



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 – CENTRO - CEP 12170-000 - FONES: (012) 276-1282

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA

REFERENCIA: Sistema de distribuição de água no Bairro das paineiras, em Redenção da Serra

Normas para Execução

As canalizações serão assentadas conforme indicação em planta anexa, à profundidade mínima de 1,00 m,.

A largura mínima das valas será de 0,50 m.

Em todos os TEs, registros e curvas serão executadas ancoragens constituídas de pequenos blocos de concreto simples com 0,10 m de largura por 0,20 m de comprimento e por 0,15 m de altura que transmitem os esforços às paredes das valas.

Para os registros, a ancoragem se fará sob os mesmos, fazendo-se a fixação por meio de braçadeiras de FºFº redondo com DN=1/2".

Deverão em todos os casos serem obedecidas rigorosamente as normas e especificações da Sabesp.

Após o assentamento da rede, especial atenção deve ser dada ao levantamento cadastral, a ser realizado pela firma construtora, sob fiscalização da Prefeitura.

O levantamento deverá ser feito imediatamente após a conclusão dos trechos da rede; somente após é que será permitida a complementação dos trabalhos de assentamento com reposição de terras nas valas.

O reservatório a ser executado obedecerá todas as exigências do projeto estrutural e as normas técnicas da Sabesp.

Deverá ser instalada uma válvula de bóia para que se possa interromper o fluxo da água ao se completar o volume acumulado, com a finalidade de se evitar perdas.

Haverá um extravasor do reservatório a ser executado na parte superior acima da bóia e quando de sua utilização haverá ligação com o sistema de limpeza da rede.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 – CENTRO - CEP 12170-000 - FONES: (012) 276-1282

Sobre a laje superior serão deixados tubos de ventilação que deverão ser protegidos com tela para se evitar a entrada de insetos (ver detalhe em planta).

Redenção da Serra , 13 de maio de 2022

JOSÉ FERREIRRA DA SILVA NETO

ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5069747977